

## LEI Nº 6.096, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

Dá denominação a uma rua nesta Cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua “OCTÁVIO TOMAZELLI”, a Rua 01 do Loteamento Santa Teresinha, com área de 2.292,00m<sup>2</sup>, conforme mapa anexo, localizada no bairro Santa Teresinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação  
Santo Antônio da Patrulha, 28 de setembro de 2010.

Daiçom Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e comunique-se

Michele de Paula Barcellos  
Secretária da Administração